

LIDO EM SESSÃO  
EM 03/03/22  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE LEI Nº. 018/2022.

### "Institui o Dia Municipal do Atirador Esportivo e dá outras providências"

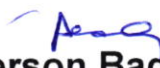
A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

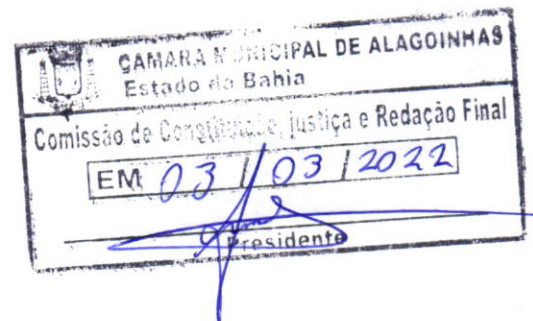
#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica instituído no Município de Alagoinhas o 'DIA MUNICIPAL DO ATIRADOR ESPORTIVO' a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022

  
Anderson Baqueiro  
Vereador.





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022.**

O Tiro Esportivo hoje está presente em todos os Estados da Federação, sendo assim fica consignada mais uma vez a pujança e a força de seus praticantes que com sabedoria e bom senso fazem frutificar uma forma de esporte que sempre foi e será, antes de tudo, uma forma de lazer sadio e familiar, transmitindo às gerações futuras noções de ordem, companheirismo, civilidade e esportividade.

**Sala das Sessões, 03 de março de 2022**

**Anderson Baqueiro**  
**Vereador.**